

INDICAÇÃO Nº 15.959/2007

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Sr. Jaques Wagner, viabilizar e envidar esforços, no sentido de realizar a reconstrução, através de obras e serviços de melhoria, na estrada que liga Piritiba a Porto Feliz, correspondente ao trecho de 19 KM de trânsito e percurso.

Considerando que esta estrada liga Piritiba a Porto Feliz;

Considerando que este percurso tornou-se cenário de inúmeros acidentes, inclusive vitimando vidas humanas;

Considerando que as circunscrições policiais circunvizinhas desta localidade podem atestar, através de dados estatísticos comprovados, que, diuturnamente, constitui-se este fato grave e real, em aumento avassalador de sinistros de trânsito;

Considerando que, na maioria das vezes, há grande concentração e fluxo de caminhões e carretas, o que propicia o agravamento de acidentes;

Considerando que não há realização de perícia, anualmente, nas rodovias e estradas do País, através da apresentação de laudos técnicos, por profissionais especializados, o que dificulta, de sobremaneira, a fiscalização e segurança de trânsito das mesmas, em especial, nesta localidade.

Indico à mesa, ouvido o plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Sr. Jaques Wagner viabilizar e envidar esforços, no sentido de realizar obras e serviços de melhoria na estrada que liga Piritiba a Porto Feliz, correspondente ao trecho de 19 KM de trânsito e percurso.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2007.

Jurandy Oliveira
Deputado Estadual